
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009/2021, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO Nº 009/2021, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO MENSAL, CONFORME AUMENTO ESTABELECIDO PELA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1021, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, ANTÔNIO ROSENO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, mormente o que preceitua a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE, e

CONSIDERANDO o aumento do salário mínimo previsto pela Medida Provisória nº 1.021 de 30 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica assegurado aos servidores que percebem menos que 01 (um) salário mínimo vigente no país, a atualização para o novo salário mínimo no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

Art. 2º A atualização do reajuste previsto no artigo anterior é extensiva aos servidores em disponibilidade remunerada.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à 1º de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 20 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO ROSENO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:76FCBAA2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 15/02/2021. Edição 2638

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>